



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 119/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 086/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2020

## Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 406/2020 de 01/09/2020, faz saber que em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Saúde, realizará Processo de Licitação Nº 086/2020, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.**

conforme descrição abaixo.

## 1. DAS PARTES

### 1.1. CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT**, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke, n. 19 – centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**, portador do **RG n.º 1.100.320-0 SSP/MT** e **CPF n.º 903.672.351.53**, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, s/nº, Centro, município de Porto dos Gaúchos/MT.

### 1.2. CONTRATADO:

**J. R. A. MIRANDA – ENGENHARIA E CONSULTORIA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 33.150.816/0001-50, estabelecida à Rua Piaui, n. 77, bairro Cidade Alta, na Cidade de Alta Floresta/MT, CEP 78.580-000, neste ato representada pela sócia proprietária a Sr. João Ricardo Alves Miranda, portadora da cédula de identidade RG sob n. 2669304-6 SSP/MT e CPF sob n. 021.164.901-54, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO.

## 2. DO OBJETO:

**2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.**

DESCRIÇÃO	Uni.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
<b><u>“ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO RODOVIÁRIA DA MT – 220, (ENCABEÇAMETNO E TREVO DE ACESSO) 2,092 KM</u></b>	UN.	01	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

## 3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

**3.1.** A contratação se faz necessária, pois nem todos tem acesso a informação digital, e para que haja a conscientização sobre o coronavirus de uma forma geral da população, é preciso de meios de informação que chegue a atingir toda a população.

## 4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

**4.1.** O valor dos serviços contratados é de **R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)**. Pago após prestação dos serviços.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 792/2019 de 17/12/2019 – LOA/2020 e pela Lei Municipal nº 822 de 28/04/2020, conforme segue:

Órgão:----- **13 – Secretaria Municipal de Planejamento Tecnol. e Informação.**  
Unidade Orçamentária:----- 002 – Departamento de Planejamento Integrado.  
Função:----- 04 - Administração.  
Sub-Função:----- 121 – Planejamento e Orçamento.  
Programa:----- 0124 – Apoio Administrativo.  
Projeto Atividade:----- 2631 – Manutenção das Atividades.  
Elemento de Despesas:----- 3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
Saldo:----- R\$ 25.000,00  
RED./Código----- 0612.  
Fonte:-----0.100.000000.

## 6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)**, e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa contratada **J. R. A. MIRANDA – ENGENHARIA E CONSULTORIA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 33.150.816/0001-50. Após a Emissão de Nota fiscal.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

## 9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 10 de novembro de 2020.

**Município de Porto dos Gaúchos/MT**  
MOACIR PINHEIRO PIOVESAN  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**J. R. A. MIRANDA – ENGENHARIA E  
CONSULTORIA - ME**  
CNPJ nº. 33.150.816/0001-50.  
João Ricardo Alves Miranda  
Representante  
CONTRATADO

Jefferson Sabino Silva Alvarenga  
CPF 042.165.031-10  
Testemunha

Daniel Ferreira de Souza  
CPF 004.489.351-55  
Testemunha